

REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho de Representantes da FECOMÉRCIO/PA

Pelo presente Edital, o Presidente da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMÉRCIO/PA**, convoca os sindicatos associados à FECOMÉRCIO/PA, por seus delegados representantes, nos termos do art. 8º, inc. IV, c/c o art. 34 do Estatuto da entidade, para a **Reunião Ordinária do Conselho de Representantes** a ser realizada no dia **21 de maio de 2018**, com início às 12h00, e encerramento às 18h00, na sede da FECOMÉRCIO-PA, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, 359, 10º Andar, Bairro Campina, Belém-PA, para **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/PA JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE**, para o quadriênio administrativo 2018/2022.

Nos termos do art. 7º do Estatuto da FECOMÉRCIO/PA, terão direito a votar os sindicatos quites com suas obrigações estatutárias.

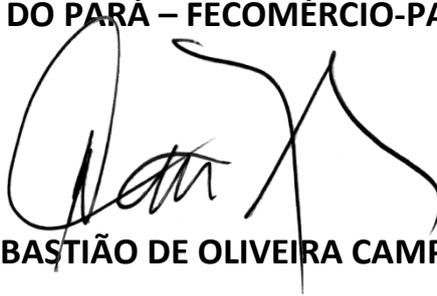
O prazo para registro das chapas concorrentes é de 45 dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, consoante art. 36 do Estatuto da FECOMÉRCIO/PA.

Nos termos do art. 37 do Estatuto, o registro de chapas, propositura de requerimentos, impugnações, consultas, recursos, etc., serão feitos perante a Secretaria da Entidade, que funcionará com expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h, exceto em sábados, domingos e feriados.

Será de 10 dias úteis, contados da publicação do Edital a que se refere o inc. II do art. 44 do Estatuto, o prazo para impugnação de chapa ou de candidato, conforme disposto no art. 45 do referido Estatuto.

Belém – Pará, 21 de fevereiro de 2018.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO
DO PARÁ – FECOMÉRCIO-PA**



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS

PRESIDENTE